



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.884/2023

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 2.º do Projeto de Lei n. 16.884/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2.º A área de terras mencionada no art. 1.º deverá ser incorporada ao imóvel lindeiro, já pertencente à Polícia Militar do Estado do Paraná (APMG/2.ª EsFAEP), para propiciar a instalação de um Complexo de Treinamento Policial para a Polícia Militar do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A unificação dos imóveis deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de fevereiro de 2024.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 02/02/2024, às 15:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0327522** e o código CRC **1658E72C**.